



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SERVIÇO DE COMPRAS - SECOM/DICON/CGAD/DLOG/PF

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 9.145-DG/PF, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 020, de 29 de janeiro de 2019, **AUTORIZO** a contratação, nos termos do Decreto nº 7.689/2012, e declaro **RATIFICADO** o Ato de Dispensa de Licitação acostado aos autos, na forma prevista no art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

**OBJETO:** Trata-se de Contratação de projeto para conforto acústico da Nova Sede da Polícia Federal.

**JUSTIFICATIVA:** Com a recente mudança das unidades da Polícia Federal que estavam instaladas nos edifícios localizados no SUDOESTE, Setor Policial Sul e na Asa Sul, para o novo edifício sede da Polícia Federal, foram realizadas análises estruturais na edificação para a elaboração do Plano de Segurança Orgânica da DIP/PF, nos termos do art. 15, I e XV, da IN 216-DG/PF, de 13 de janeiro de 2022. Dentre os diversos pontos analisados destaca-se o referente ao isolamento acústico no ambiente de trabalho. Com a ocupação paulatina das salas pelos servidores, restou evidente que o isolamento acústico proporcionado pelos espaços é insuficiente para a contenção dos sons produzidos em seus interiores. Assim, quaisquer diálogos travados no interior das salas são facilmente ouvidos nas salas adjacentes, ainda que tratados em tom muito baixo, o que compromete deveras a compartimentação e o sigilo que são inerentes às atividades desenvolvidas na Polícia Federal. Objetivo da contratação, tem, portanto, como escopo, a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de Conforto Acústico para os escritórios do novo Edifício Sede da Polícia Federal, a fim de se reduzir a propagação de barulho e garantir um melhor conforto acústico aos ambientes, baseados nas demandas exigidas para o bom funcionamento das atividades policiais.

**EMPRESA:** JAL PROJETOS DE ENGENHARIA E ACÚSTICA EIRELI EPP

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 53.650,00 (cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta reais).

**ELEMENTO DE DESPESA:** 449051



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 14/10/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25392210** e o código CRC **1E5401B0**.